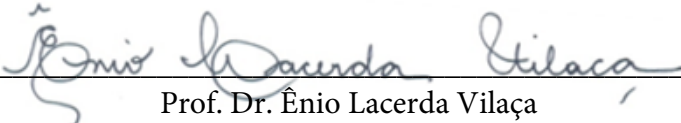


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E EXPANDIDA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG COM O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE REALIZADA EM 23/07/2020.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2020, às 14:00 horas, por meio da plataforma eletrônica virtual, *zoom*, reuniu-se o Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG, sob a presidência de seu Coordenador, Prof. Dr. Ênio Lacerda Vilaça. Presentes à reunião os senhores membros, Profa. Dra. Patrícia Carlos Caldeira (Subcoordenadora), Profa. Dra. Claudia Borges Brasileiro (CPC), Prof^a. Dr^a. Fernanda de Moraes Ferreira (SCA), Prof. Dr. Herbert Haueisen Sander (ODR), Prof^a. Dr^a. Lia Silva de Castilho, Decana (ODR), Prof. Dr. Flávio de Freitas Mattos (OSP), Profa. Dra. Mila Fernandes Moreira Madeira (ICB) e Prof. Dr. Glauber dos Santos Ferreira da Silva (ICB). Representação discente encontra-se vacante. Núcleo Docente Estruturante: Profa. Dra. Elen Marise Castro de Oliveira (Presidente), Profa. Dra. Claudia Borges Brasileiro (Vice-Presidente), Profa. Dra. Vanessa de Fátima Bernardes (PAG), Profa. Dra. Cristiane Baccin Bendo Neves (SCA), Profa. Dra. Amália Moreno (CPC) e Profa. Dra. Leniana Santos Neves (ODR). Convidados: Prof. Dr. Allyson Nogueira Moreira (Diretor da FAO UFMG), Prof. Dr. Leandro Napier de Souza (Chefe em exercício do CPC), Profa. Dra. Ana Cecília Diniz Viana (Chefe em exercício do ODR), Profa. Dra. Renata de Castro Martins (Chefe em exercício do OSP) e Profa. Dra. Miriam Parreira Pimenta do Vale (Chefe do SCA). Discente convidado com autorização dos Plenários: Acadêmico Daniel Marques Leão, 10º. período. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente abriu a sessão. **PAUTA ÚNICA – OFERTA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA EM ERE, 2020/1, E OPERACIONALIZAÇÃO DA OFERTA.** O Sr. Presidente abriu a sessão agradecendo a presença do Diretor, das Chefias de Departamentos e Srs. Membros do Plenário do COLGRAD e NDE. Destacou a presença do acadêmico Daniel Marques Leão, autorizada pelos Plenários, e lembrou da vacância da representação discente, por meio do DA. Passou-se a palavra ao Sr. Diretor da FAO, que fez sua saudação, e retornou a palavra ao Sr. Presidente da sessão. O Prof. Ênio apresentou o levantamento realizado junto aos Departamentos Acadêmicos da FAO para operacionalização da oferta das atividades acadêmicas curriculares do curso de graduação em Odontologia em ERE, 2020/1: I) É inviável a oferta de nossas disciplinas obrigatórias e optativas, no formato de tópicos, em virtude da impossibilidade de operacionalização deste formato em tempo hábil pela ausência de código tópicos para cobrir toda a necessidade do curso e pelo número reduzido de funcionários COLGRAD/Seção de Ensino (somente 3); II) Todo o preparo prévio dos *moodles* das disciplinas seria perdido, uma vez que as disciplinas seriam canceladas; III) Departamentos da FAO com ausência ou número reduzido de funcionários; IV) A experiência prévia do COLGRAD com utilização de códigos tópicos, que demonstra a dificuldade do alunado em compreender a junção de vários códigos para se matricular em disciplinas. Projeta-se prejuízo na próxima matrícula 2020/2; V) A dispensa futura seria feita totalmente no formato manual; VI) A dificuldade de aceitação pelos alunos do registro destes tópicos em seu histórico escolar para realizar a dispensa (colcha de retalhos) e consequências futuras nas revalidações de diploma; VII) Todos os procedimentos da oferta e matrícula seriam manuais, em trabalho remoto, sobrecarregando Departamentos e o Colegiado/Seção de Ensino (fundidos), devido, principalmente, ao grande número de turmas práticas (obrigatórias e optativas); e, VIII) A dificuldade para realizar a matrícula remotamente, principalmente por parte do aluno. Após a exposição, abriu-se à discussão. Após ampla discussão e profunda reflexão, considerando-se que o SIGA não ficará aberto, os diários não ficarão abertos, os alunos seriam reprovados nas disciplinas, condições de pré-requisitos e desdobramentos nebulosos do problema em tela, decidiu-se, por unanimidade, apresentar as seguintes propostas à PROGRAD: **Proposta I – com número expressivo de disciplinas – oferta robusta** Partição dos diários das disciplinas teórico-práticas para oferta em dois módulos. a) Módulo teórico, em ERE, 2020/1 e b) Módulo prático, presencial, quando do retorno às atividades presenciais. Todos os períodos do curso seriam contemplados com a Proposta I. Caso não fosse contemplada a proposta a), a alternativa viável seria a Proposta II. **Proposta II – com número**

52 **reduzido de disciplinas – oferta inexpressiva.** Oferta das disciplinas estritamente teóricas, em
53 ERE, em 2020/1. Oferta das disciplinas teórico-práticas, em ERE, com possibilidade de oferta de
54 sua carga horária total em 2020/1. Cancelamento das disciplinas teórico-práticas, que não se
55 enquadram no ERE. Estas serão ofertadas quando do retorno às atividades presenciais. A
56 Proposta II seria eficaz apenas para o primeiro período; atenderia bem, o segundo período; e,
57 razoavelmente, o terceiro período. A partir do quarto período, seria inexpressiva, agravando-se o
58 quadro a partir do 7o. período. Definidas as duas propostas, a Coordenação Geral do COLGRAD
59 irá encaminhar a demanda para análise da Pró-Reitoria de Graduação. Encerrada a pauta da
60 reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual
61 lavrou-se a presente ata. Belo Horizonte, 23 de julho de 2020.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Ata aprovada pelo Plenário do COLGRAD, por unanimidade, em 09/02/2021.
Publicada em 12/02/2021.



Prof. Dr. Ênio Lacerda Vilaça
Coordenador Geral *pro tempore* do
Colegiado de Graduação em Odontologia - FO UFMG